

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERNANDES

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da assistente técnica do mapa de pessoal do Município de Portimão, Maria de Lourdes Gonçalves Fernandes, para exercer funções na Unidade Orgânica Gestão de Recursos e Apoios Educativos, do Serviço de Educação e Juventude do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de dezembro de 2024.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 10 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 26 de dezembro de 2024. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

